Termo de Referência

Município de Cruzeiro do Sul
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
Necessidade da Administração: Aquisição de 10 kits de brinquedos e jogos pedagógicos para repor materiais perdidos nas enchentes e melhorar a qualidade do ensino na Educação Infantil, utilizando recursos do FNDE.

1. Definição do Obeto

Aquisição de 10 (dez) kits de brinquedos e jogos pedagógicos destinados à Rede Municipal de Educação Infantil, contemplando creche e pré-escola, para reposição de materiais perdidos em decorrência das enchentes e qualificação das atividades pedagógicas, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme o Termo de Compromisso nº 946874-8 – Kit de Brinquedos, aprovado por meio do SIMEC/PAR.

O valor unitário de referência é de R$ 26.694,59 por kit, totalizando R$ 266.945,90, conforme os valores previstos no referido Termo de Compromisso e a pesquisa de preços anexada ao processo.

O fornecimento deverá atender às especificações e quantidades estabelecidas no processo, com entrega dos kits na Secretaria Municipal de Educação, ou em outro local indicado pela Administração Municipal, observados os prazos, as condições de recebimento e as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. Fundamentação da Contratação

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de reposição de brinquedos e jogos pedagógicos perdidos em decorrência das enchentes que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul, causando danos às escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como na necessidade de qualificar os ambientes de aprendizagem e fortalecer as práticas pedagógicas da Educação Infantil.

A aquisição está vinculada ao Termo de Compromisso nº 946874-8 – Kit de Brinquedos, aprovado em 2024 pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio do sistema SIMEC/PAR, a partir de iniciativa cadastrada em 2023, com destinação de recursos para a aquisição de 10 (dez) kits de brinquedos e jogos pedagógicos, contemplando creche e pré-escola.

A contratação será realizada mediante procedimento licitatório, observando a Lei Federal nº 14.133/2021, as normas aplicáveis e as condições estabelecidas no referido Termo de Compromisso, visando assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, a seleção de fornecedor apto e o atendimento ao interesse público.

A aquisição contribuirá para recompor os materiais pedagógicos das escolas municipais, ampliar as possibilidades de aprendizagem por meio de atividades lúdicas e favorecer o desenvolvimento integral das crianças, em consonância com a finalidade dos recursos disponibilizados pelo FNDE.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, devendo a empresa participante atender às condições de habilitação previstas no edital, incluindo a documentação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, bem como os requisitos de qualificação técnica, quando exigidos e pertinentes ao objeto.

Os brinquedos e jogos pedagógicos deverão ser novos, estar em perfeitas condições de uso e atender às especificações técnicas, aos requisitos de qualidade e segurança e à faixa etária da Educação Infantil. Os produtos deverão possuir certificação do INMETRO quando exigida pela regulamentação aplicável, além de atender às normas pertinentes à sua fabricação, comercialização e utilização.

A empresa contratada deverá fornecer integralmente os 10 (dez) kits de brinquedos e jogos pedagógicos, conforme as especificações e os quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento, na Secretaria Municipal de Educação, em endereço indicado pela Administração Municipal. Todas as despesas relativas ao transporte, à carga, à descarga e à entrega dos materiais serão de responsabilidade da contratada, sem custos adicionais para o Município.

O recebimento dos materiais ficará condicionado à conferência das quantidades e à verificação da conformidade dos produtos com as especificações contratadas. Os itens que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação ao estabelecido deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, no prazo definido pelo Município.

A contratada deverá cumprir as obrigações assumidas, observando os prazos e as condições de fornecimento, garantindo a entrega adequada dos materiais e o atendimento às necessidades pedagógicas

da Rede Municipal de Educação Infantil, em conformidade com a finalidade dos recursos disponibilizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

4. Estimativa das Quantidades

Item	**Qtd. por kit**
Bandinha Rítmica	4
Casinha de boneca – madeira	2
Cavalo de balanço – madeira	10
Conjunto caixa brinquedoteca – MDF	2
Conjunto de avião Bi-Plano – madeira	2
Conjunto de berço para bonecas – metal	3
Conjunto de bicho com filhotes – tecido	4
Conjunto de blocos lógicos – MDF	3
Conjunto de bolas – borracha	2
Conjunto de bolas com guizo – borracha	2
Conjunto de bolas de basquete – vinil	1
Conjunto de bolas de futebol – vinil	1
Conjunto de bolas de volley – vinil	1
Conjunto de boneca bebê branca – vinil	1
Conjunto de boneca bebê negra – vinil	1
Conjunto de boneca menina branca – vinil	1
Conjunto de boneca menina negra – vinil	1
Conjunto de boneco menino branco – vinil	1
Conjunto de boneco menino negro – vinil	1
Conjunto de caminhão Coletor de Lixo – plástico	2
Conjunto de caminhão tipo Bombeiro – plástico	2
Conjunto de caminhão tipo caçamba – plástico	2
Conjunto de caminhão tipo cegonha – plástico	2
Conjunto de carrinho de boneca – metal	3
Conjunto de encaixe de blocos – madeira	4

Conjunto de Encaixes – Cabeça Mamãe e Filhotes – papelão	1
Conjunto de Fantoche Folclore	1
Conjunto de jogo de peças sopradas para encaixe – plástico	2
Conjunto de máquina fotográfica – plástico	2
Conjunto de Quebra-Cabeça Progressivo – papelão	1
Conjunto de telefone – plástico	2
Conjunto dominó com textura – MDF	3
Conjunto Fantoche Animais Domésticos	1
Conjunto Fantoche Família Branca	1
Conjunto Fantoche Família Negra	1
Conjunto jogo da memória com textura – MDF	3
Conjunto jogos profissões – MDF	2
Conjunto passa peça – MDF	3
Fogão – MDF	5
Geladeira – MDF	5
Pia de cozinha – MDF	5
Teatro de Fantoches – madeira	1
Teatro de Fantoches – tecido	1
Total de itens por kit: 43 tipos.	

5. Alternativas Disponíveis no Mercado

Para atender à necessidade identificada, foi considerada a aquisição de kits de brinquedos e jogos pedagógicos destinados à Rede Municipal de Educação Infantil, por meio de fornecedores especializados no fornecimento de materiais pedagógicos e recreativos.

Como subsídio à contratação, foi realizada pesquisa de preços, mediante a obtenção de três orçamentos, os quais seguem anexos ao presente processo para fins de análise e justificativa dos valores estimados. Também integra a documentação o Termo de Compromisso nº 946874-8 – Kit de Brinquedos, aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que fundamenta a iniciativa e a destinação dos recursos para a aquisição dos materiais.

Considerando que a iniciativa foi previamente cadastrada e aprovada junto ao FNDE, a contratação deverá observar as especificações e as condições vinculadas ao referido Termo de Compromisso, de modo a assegurar que os materiais adquiridos atendam à finalidade prevista.

Diante disso, a aquisição por meio de procedimento licitatório apresenta-se como alternativa para selecionar fornecedor apto ao fornecimento dos kits, observando os princípios da competitividade, da economicidade e da transparência, bem como os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A análise dos orçamentos anexados servirá de suporte à estimativa do valor da contratação e à avaliação da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

6. Estimativa do valor da Contratação

Após a realização da pesquisa de preços de mercado, os valores obtidos foram consolidados conforme segue:

Item	**Descrição**	**Cotação 1 – Ventura**	**Cotação 2 – Tiago**	**Cotação 3 – Dianjo**	**Valor de referência unitário**	**Quantidade**	**Valor total estimado**
01	Kit de brinquedos e jogos pedagógicos	R$ 28.212,50	R$ 32.255,63	R$ 26.694,59	R$ 26.694,59	10	R$ 266.945,90
VALOR TOTAL ESTIMADO						**10 kits**	**R$ 266.945,90**

6.1 Justificativa do valor estimado

O valor estimado da contratação foi definido com base na pesquisa de preços realizada junto a três fornecedores, cujos orçamentos estão anexados ao processo administrativo.

Após a análise dos valores apresentados, adotou-se como referência o orçamento de menor valor, apresentado pela empresa Dianjo, no montante de R$ 26.694,59 por kit. A escolha considera o fornecimento integral dos kits, conforme as especificações técnicas, os quantitativos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, buscando assegurar a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos.

O valor de referência foi comparado aos demais orçamentos obtidos, que apresentaram valores superiores, demonstrando a vantagem econômica da proposta de menor preço, sem prejuízo da verificação da compatibilidade com os preços praticados no mercado e do atendimento aos requisitos da contratação.

A estimativa considera, ainda, os recursos previstos no Termo de Compromisso nº 946874-8 – Kit de Brinquedos, aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), devendo a contratação observar as condições e a finalidade estabelecidas no referido instrumento.

Resumo dos valores

- Quantidade: 10 kits.
- Valor unitário de referência: R$ 26.694,59.
- Valor total estimado: R$ 266.945,90.
-

7. Descrição da Solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 10 kits de brinquedos e jogos pedagógicos para a Rede Municipal de Educação Infantil, com recursos do FNDE, visando repor materiais perdidos nas enchentes, enriquecer os ambientes escolares e melhorar as práticas pedagógicas, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e a qualidade do ensino.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação

Opta-se pelo não parcelamento da contratação, considerando que o objeto consiste na aquisição de 10 (dez) kits de brinquedos e jogos pedagógicos, cujos componentes integram um conjunto

destinado ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Educação Infantil. O fornecimento dos kits de forma conjunta favorece a padronização dos materiais, facilita o recebimento e a conferência dos produtos pela Administração Municipal e contribui para a eficiência da execução contratual.

Além disso, a contratação em conjunto poderá favorecer a economicidade, mediante a concentração do fornecimento e a otimização dos custos de transporte e entrega, sem prejuízo da competitividade do procedimento licitatório. Dessa forma, o não parcelamento mostra-se adequado, desde que as condições de mercado e a análise dos orçamentos anexados confirmem sua viabilidade e vantajosidade para a Administração Pública, observando-se os princípios e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. Resultados Pretendidos

Com a presente contratação, pretende-se recompor parte dos materiais pedagógicos perdidos em decorrência das enchentes, enriquecer os ambientes de aprendizagem das escolas municipais e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas na Educação Infantil, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e para o desenvolvimento integral das crianças.

Busca-se, ainda, aproveitar de forma adequada, eficiente e responsável os recursos financeiros disponibilizados pelo FNDE, atendendo à finalidade prevista no Termo de Compromisso nº 946874-8 – Kit de Brinquedos, aprovado para o Município, assegurando que os recursos sejam aplicados na aquisição dos materiais previstos e em benefício da comunidade escolar.

Espera-se que a disponibilização dos 10 (dez) kits de brinquedos e jogos pedagógicos amplie as possibilidades de aprendizagem por meio de atividades lúdicas, estimule a criatividade, a socialização, a coordenação motora e o raciocínio lógico das crianças, além de contribuir para a recuperação das condições de atendimento nas instituições afetadas pelos eventos climáticos.

Dessa forma, a contratação pretende garantir a aplicação dos recursos públicos em consonância com os objetivos estabelecidos, promovendo o fortalecimento das práticas pedagógicas, a valorização da Educação Infantil e a melhoria das condições de ensino e aprendizagem na Rede Municipal de Educação.

10. Providências Prévias ao Contrato.

Previamente à formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à adequada instrução do processo licitatório, incluindo a elaboração e aprovação do Termo de Referência, a verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, a conferência da documentação relativa ao Termo de Compromisso nº 946874-8 – Kit de Brinquedos, aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e a confirmação de que as especificações dos materiais estão de acordo com a finalidade e as condições estabelecidas para a utilização dos recursos.

Deverá ser realizada a análise da pesquisa de preços anexada ao processo, composta por três orçamentos, a fim de subsidiar a estimativa do valor da contratação e verificar sua compatibilidade com os preços praticados no mercado. Também deverão ser definidos no edital e no Termo de Referência os critérios de habilitação dos fornecedores, as condições de entrega, os prazos, os critérios de recebimento e aceitação dos produtos e as responsabilidades da empresa contratada.

Antes da formalização do contrato ou instrumento equivalente, deverão ser observadas as exigências legais relativas à seleção e à habilitação do fornecedor, à autorização da contratação e à emissão dos empenhos correspondentes, conforme o procedimento adotado e a legislação vigente.

A Secretaria Municipal de Educação deverá organizar as condições necessárias para o recebimento dos 10 (dez) kits, indicando o local de entrega, que poderá ser sua própria sede, e designando servidor ou equipe responsável pela conferência das quantidades e da conformidade dos materiais com as especificações contratadas.

Por fim, deverão ser observados os prazos de vigência do Termo de Compromisso e as demais condições estabelecidas pelo FNDE, de modo a assegurar a regularidade do procedimento, a adequada aplicação dos recursos públicos e o cumprimento da finalidade da aquisição.

Cruzeiro do Sul, 14 de outubro de 2026

ROSELENE MARIA MARMITT:52893707068

Assinado de forma digital por ROSELENE MARIA MARMITT:52893707068
Dados: 2026.10.23 12:03:28 -03'00'

Roselene Maria Marmitt

Secretária de Educação, Cultura e Esportes